



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 322/2024/CPL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 322/2024/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA MEIO A MEIO VISEU LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VISEU, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 32.215.300/0001-84, com sede na AV. Lauro Sodré, Nº 101, CEP: 68.620-000, Bairro: Centro, Cidade de Viseu, neste ato representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente Sr.<sup>a</sup> Sonia Maria Almeida dos Santos, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 1476554 e do CPF Nº 327.299.792-04, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa MEIO A MEIO VISEU LTDA, CNPJ Nº 26.862.636/0001-36, sediada na Praça da Matriz Adriano Gonçalves, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.620-000, Cidade: Viseu, Estado: Pará, Telefone: (91) 3429-1553 / (91) 98026-5878, e-mail: meioameioviseu@gmail.com, Representante Legal: Aldo Pereira da Silva, brasileira, portadora do RG nº 1087544/SSP-MA e CPF nº 430.324.192-04, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao Contrato que versa sobre o Fornecimento de material de higiene e limpeza, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de meio ambiente que compõe a esfera administrativa de Viseu/PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLAUSULA PRIMEIRA**

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de meio ambiente que compõe a esfera administrativa de Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 3.859,00 (Três Mil e Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais)**, conforme quadro abaixo:

| ITEM               | DESCRIÇÃO                                                                                                              | QUANT. CONTRATO | MARCA     | UNID. | QUANT. ATÉ 25% | VALOR      | VALOR TOTAL         |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|-------|----------------|------------|---------------------|
| 27                 | INSETICIDA TIPO BAYGON OU SIMILAR, AEROSSOL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML, FD COM 12 UND.                             | 60              | KELLTHINE | FD    | 15             | R\$ 100,00 | R\$ 1.500,00        |
| 31                 | LUSTRA MOVEIS, EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MOVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, FRASCO, CX C/ 12X200ML | 45              | ALICE     | CX    | 11             | R\$ 74,00  | R\$ 814,00          |
| 65                 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 30 L, COR AZUL, APRESENTAÇÃO PCT, LARGURA 50 CM, ALTURA 62 CM, RESISTENTE, PCT. | 300             | BRILHANTE | PCT   | 75             | R\$ 3,00   | R\$ 225,00          |
| 66                 | SACO PLÁSTICO PRETO 200 L PACOTE COM 10. FARDO C/ 100 UNIDADES                                                         | 60              | BRILHANTE | FD    | 15             | R\$ 88,00  | R\$ 1.320,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                        |                 |           |       |                |            | <b>R\$ 3.859,00</b> |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

**2. CLAUSULA SEGUNDA**

**2.1. Da Vigência**

A Vigência do presente termo de contrato será de 18 de abril de 2025 a 18 de dezembro de 2025, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**3. CLAUSULA TERCEIRA**

**3.1 Da Fundamentação**

O presente instrumento tem fundamento legal no inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

**4. CLAUSULA QUARTA**

**4.1. Da Ratificação**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

**5. CLAUSULA QUINTA**

**5.1. Da Publicação**

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

**6. CLAUSULA SEXTA**

**6.1. Do Foro**

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 16 de abril de 2025.

\_\_\_\_\_  
Sônia Maria Almeida dos Santos  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
CNPJ nº 32.215.300/0001-84  
Contratante

\_\_\_\_\_  
JSL Comércio de Material de Expediente LTDA  
Simone do Socorro Rodrigues da Silva  
CNPJ nº 37.358.317/0001-04  
Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_